



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 29/2014

Declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Córrego do Ouro - ASDOURO.

Exposição de Motivos

A Associação Comunitária Córrego do Ouro foi fundada em 25 de setembro de 2005, com a finalidade de melhorar as condições socioeconômicas dos produtores rurais de sua área de atuação, entre inúmeros outros objetivos voltados para aquela comunidade rural, tanto na área econômica, como nas áreas de saúde, educação, cultura e meio ambiente, de acordo com seu estatuto regularmente registrado..

Em 13/12/2005 a entidade foi inscrita no CNPJ.

Em 10 de janeiro de 2014 foi eleita a atual diretoria, com a seguinte composição: presidente Maria Dirce Portela, vice-presidente Cristiano Teixeira Bento, primeiro secretário Marcos Paulo Soares, segunda secretária Lucélia de Cássia Andalécia, primeiro tesoureiro Márcio Arlindo Soares, segundo tesoureiro Luiz Francisco Ventura. Conselho Fiscal Efetivo: Reginaldo Magela de Freitas, Antônio de Fátima Camilo. Amanda Priscila Gomes Bento. Suplentes: Roseni dos Santos Hermenegildo Portela e José Portela Neto.

A ASDOURO encontra-se em regular funcionamento e desenvolve várias atividades em prol da comunidade rural do Córrego do Ouro, fazendo jus ao título de utilidade pública municipal.

Assim, solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2014

PATRÍCIA MONTEIRO CASTANHEIRA - PTB
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 29/2014

Declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Córrego do Ouro - ASDOURO.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Córrego do Ouro – ASDOURO, CNPJ 07.741.835/0001-41, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de _____ de 2014

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

Iniciativa:

Vereadora Patrícia Monteiro Castanheira - PTB



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.741.835/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/12/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA CORREGO DO OURO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASDOURO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO OTR COM UNIDADE RURAL DE CORREGO DO OURO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 35.430-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PONTE NOVA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2005	
MOTIVO DL SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/10/2014** às **15:19:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CÓRREGO DO OURO
PONTE NOVA –MG**



**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SEDE E FORO**

Art. 1º - Sob a denominação de "Associação comunitária Córrego do Ouro", doravante simplesmente denominado ASDOURO, foi fundada aos 25 dias do mês de setembro de 2005, com sede na comunidade rural de Córrego do Ouro e foro na Comarca de Ponte Nova, MG, uma Sociedade Civil, sem distinção de credo e raça, com personalidade Jurídica própria, com duração indeterminada, sem fins lucrativos ou econômicos e regida por este ESTATUTO.

**CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES**

Art. 2º - São finalidades da ASDOURO:

- a- Congregar produtores rurais da região de atuação, interessados em melhorar suas condições sócio econômicas;
- b- Reunir recursos disponíveis, materiais, humanos, financeiros e assistenciais, através de união de esforços colocando-os a disposição de seus associados para executar programas de desenvolvimento;
- c- Servir de ligação entre a população de sua área de atuação, rural e urbana, aumentando o seu intercâmbio;
- d- Estimular o desenvolvimento de atividades produtivas, culturais, desportivas e sociais da região, através de palestras, capacitação, campanhas educativas, visitas técnicas, dias de campo visando a integração, lazer e desenvolvimento das famílias ;
- e- Desenvolver ações que objetivem a preservação do meio ambiente, em busca de uma melhor qualidade de vida para toda a comunidade;
- f- Auxiliar a comunidade no combate à fome e à pobreza, através do apoio a criação e desenvolvimento de programas que possibilitem trabalho e geração de renda para os associados, famílias e comunidade, bem como participar de campanhas, ações e trabalhos comunitários;
- g- Zelar pela proteção da saúde, da maternidade, da infância e da velhice, podendo viabilizar ações diversas que possam garantir o atendimento e apoio das famílias ligadas a Associação;
- h- Identificar e analisar os problemas do grupo nas diversas áreas e buscar meios para solucioná-los;
- i- Buscar melhores condições de comercialização da produção, colaboração de autoridades, entidades, indústrias e comércio da região, gerando uma fonte de renda para as famílias na zona rural;
- j- Atuar junto aos órgãos públicos e instituições particulares, especialmente para obter recursos a serem aplicados nas atividades econômicas e sociais da Associação;
- k- Integrar com indústrias locais e regionais no sentido de adquirir insumos a preço mais acessíveis;
- l- Prestigiar, estimular e ajudar iniciativas que beneficiam a Associação;
- m- Concentrar esforços especiais no sentido de que os pequenos produtores rurais conquistem maiores atenções do órgãos públicos competentes, de forma a obterem mais apoio para a produção e a comercialização de seus produtos e
- n- Estimular a realização de compra conjunta de produtos que atendam a necessidade dos associados, bem como a comercialização dos produtos agropecuários e outros.

15



1
SOLB



Art. 3º – Para atingir suas finalidades a ASDOURO se dedicará as seguintes atividades:

- a- Identificar e analisar os problemas da comunidade nas diversas áreas e buscar meios para solucioná-los;
- b- Mobilizar a população para uma atuação conjunta no sentido de solucionar seus problemas, através do aproveitamento de recursos disponível na própria comunidade e da canalização de recursos de órgãos públicos e/ ou particulares;
- c- Fazer a intermediação de compra e venda para seus associados;
- d- Reivindicar perante a quem de direito, melhoria de qualquer espécie para os associados e
- e- Buscar parcerias para execução de programas que venham contribuir para o fomento de ações que possam melhorar as condições de vida de seus associados;

Art. 4º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão considerados sócios todos os moradores da comunidade de Córrego do Ouro e região, maiores de 16 (dezesesseis) anos, que se interessarem em participar das atividades da ASDOURO.

Art. 6º - É ilimitado o número de sócios e haverá as seguintes categorias de associados:

- a- Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da associação;
- b- Beneméritos, aqueles aos quais a assembléia geral conferir esta distinção espontaneamente ou por proposta da diretoria em virtude dos relevantes serviços prestados à associação;
- c- Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à associação, por proposta da diretoria à assembléia geral;
- d- Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 7º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- a- Comparecer às Assembléias Gerais;
- b- Discutir e votar os assuntos ventilados e propor medidas úteis aos interesses da comunidade;
- c- Apresentar projetos e planos de trabalho comunitário;
- d- Usufruir dos benefícios da Associação e
- e- Votar e ser votados a cargos eletivos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para o preenchimento de cargos da diretoria e do conselho fiscal, o sócio tem que ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 8º - São deveres dos associados:

- a- Cumprir as disposições deste estatuto;



15/02/2013
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

- b- Desempenhar fielmente as funções para os quais foram eleitos, nomeados ou designados;
- c- Contribuir com uma taxa mensal estipulada pela assembleia;
- d- Pagar as contribuições ordinárias devidas bem como as taxas de ressarcimento dos eventuais serviços prestados, de comum acordo com a assembleia geral;
- e- Acatar as determinações da diretoria, desde que esteja em comum acordo com a assembleia e
- f- Zelar e promover o bom nome da Associação.

Art. 9º - Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

Art. 10º - Os sócios estão sujeitos às seguintes penalidades:

- a- Advertências;
- b- Suspensão e
- c- Eliminação.



PARÁGRAFO ÚNICO: A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

CAPITULO IV DA ORGANIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DOS ORGÃOS

Art. 11º - São órgãos da ASDOURO;

- a- Assembleia Geral;
- b- Diretoria e
- c- Conselho fiscal.

§ 1 - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como os associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

§ 2º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

§ 3º - A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados inteiramente na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais, no território nacional.

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 12º - A assembleia geral é o órgão soberano da ASDOURO, com poderes para deliberar sobre qualquer assuntos de interesse da mesma.

Art. 13º - A assembleia geral será composta por todos os sócios que se encontrarem em pleno gozo dos seu direitos sociais.

15/01/2013



Art. 14º - A assembléia geral reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês para examinar e deliberar as atividades da ASDOURO e extraordinariamente, sempre que convocada:

- a- Pelo presidente da diretoria;
- b- Pela diretoria;
- c- Pelo conselho fiscal e
- d- Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.



Art. 15º - A assembléia geral instalar-se-á, funcionará e deliberará em primeira convocação, com o quorum de metade mais um dos membros da diretoria, do conselho fiscal e dos sociais, e em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos, com pelo menos 3 (três) elementos da diretoria e com qualquer número das demais categorias de membros.

PARÁGRAFO ÚNICO: a convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la, através de circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art.16º - Compete privativamente à assembléia geral:

- a- Destituir os administradores;
- b- Alterar o estatuto.

Parágrafo único: Para as deliberações a que se referem os incisos a e b deste artigo é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Art.17º - A ASDOURO será administrado por uma diretoria assim constituída:

- a- Presidente;
- b- Vice-presidente;
- c- Secretário;
- d- 2º Secretário;
- e- Tesoureiro e
- f- 2º Tesoureiro.

Art.18º - O mandato da diretoria será de 02 (dois) ano, sendo permitida a reeleição para os mesmos cargos só por mais um período consecutivo.

Art.19º - A diretoria reunir-se-á mensalmente ou sempre que se fizer necessário, por convocação do presidente ou da maioria dos seus membros, com quorum de 4 (quatro) diretores, tomando-se as decisões por maioria simples dos presentes.

Art.20º - Compete à diretoria:

- a- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste estatuto e normas internas da ASDOURO;
- b- Administrar todas as atividades da ASDOURO, de modo que se cumpram suas finalidades com oportunidade e eficiência;
- c- Propor à assembléia geral a reforma deste estatuto quando for necessário;
- d- Representar a ASDOURO ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, através do presidente;

15/10/2013
[Handwritten signature]



- e- Firmar, através do presidente, convênios, acordos ou contratos com órgãos públicos e privados, visando o cumprimento das finalidades da ASDOURO;
- f- Gerir o patrimônio da ASDOURO e
- g- Apresentar anualmente, à assembléia geral ou sempre que se fizer necessário relatório das atividades da ASDOURO, bem como a prestação de contas.



Art. 21º – Compete ao presidente:

- a- Representar oficialmente a ASDOURO;
- b- Convocar e presidir reuniões da diretoria e assembléia geral e
- c- Assinar cheques e documentos financeiros juntamente com o tesoureiro e assinar correspondência.

Art. 22º - Compete ao Vice-presidente:

- a- Substituir o presidente nas suas ausências e impedimentos temporários e
- b- Assessorar regularmente o presidente em suas atividades e contribuir para a realização das finalidades da ASDOURO;

Art. 23º - Compete ao primeiro secretário:

- a- Fazer as atas das reuniões da diretoria e da assembléia geral e responsabilizar-se pelos arquivos e fichários da ASDOURO;
- b- Assinar correspondências juntamente com o presidente e
- c- Colaborar para a realização das finalidades da ASDOURO;

Art. 24º - Compete ao segundo Secretário:

- a- Substituir o primeiro secretário em suas faltas e impedimentos;
- b- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o termino; e
- c- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art.25º - Compete ao primeiro Tesoureiro:

- a- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- b- Pagar as contas autorizadas pelo presidente;
- c- Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- d- Apresentar relatórios financeiros para ser subtendido à Assembléia Geral;
- e- Apresentar semestralmente o balancete ao conselho fiscal;
- f- Conversar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria;
- g- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- h- Assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem as obrigações financeiras da Associação.

Art. 26º - Compete ao segundo Tesoureiro:

- a- Substituir o primeiro Tesoureiro em sua faltas e impedimentos;
- b- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino;
- c- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.



SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

Art. 27º - O conselho fiscal será eleito juntamente com a diretoria para um mandato de 2 (dois) anos, sendo proibida a reeleição para os mesmos cargos por mais de um período.

15/02/2013
[Handwritten signature]

Art. 28º - O conselho fiscal será integrado por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, sendo de sua competência:

- a- Examinar a qualquer tempo livros e documentos da ASDOURO;
- b- Fiscalizar a contabilidade da ASDOURO e
- c- Examinar e emitir parecer sobre os balanços apresentados anualmente à Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: O conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 90 dias e extraordinariamente, sempre que necessário.



CAPÍTULO V DAS ELEIÇÕES

Art. 29º - Os interessados em participar da diretoria e do conselho fiscal deverão apresentar sua chapas 15 (quinze) dias antes das eleições.

§1º - Das chapas constarão os nomes dos concorrentes para preenchimento dos cargos à diretoria e Conselho Fiscal.

§ 2º - Em caso de vacância de cargos, não sendo possível a substituição imediata, convocar-se-á extraordinariamente a Assembléia Geral para realização de eleição, para preenchimento do cargo.

Art.30º - As eleições serão realizadas através do voto secreto, devendo a diretoria e o conselho fiscal tomarem posse logo após o ato de apuração ou em dia estabelecido para este fim.

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO

Art. 31º - O patrimônio da ASDOURO será constituído de:

- a- Subvenções ou auxílios de entidades públicas ou particulares;
- b- Doações ou aquisições de direitos e
- c- Imóveis, benfeitorias, materiais e equipamentos que vier a possuir através de campanhas ou movimentos comunitários.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de dissolução da ASDOURO, o patrimônio social e bens, respeitadas as doações condicionais a eles feitas, serão destinados a entidades congêneres do município.

§ 1º O juiz poderá autorizar a locação ou arrendamento de bens imóveis ou móveis a fim de evitar a sua deterioração, cujos resultados reverterão em favor da massa.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 32º - A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocadas para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

15/10/15

Art. 33º - O presente estatuto só poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/5 (um quinto) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 34º - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e após aprovação pela assembléia geral, passarão a constituir normas da ASDOURO.

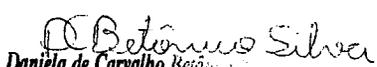
Art. 35º - O presente estatuto entrará em vigor, depois de aprovado pela assembléia geral e devidamente publicado e registrado.



Ponte Nova, 25 de SETEMBRO de 2005



Presidente da Asdouro

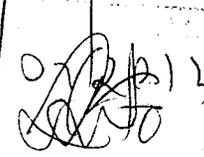


Daniela de Carvalho Beirão
Advogada
OAB/MG 94416

Advogado



" CARTÓRIO ARRUDA "	
REG. TIT. DOC. E CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS	
Protocolado sob nº <u>13.472</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> Registro nº <u>1.111</u>	Liv. <u>A III</u>
<input type="checkbox"/> Averbado nº _____	Liv. _____
Ponte Nova <u>13</u> de <u>SETEMBRO</u> de <u>2005</u> . Dou fé.	
<input type="checkbox"/> DRA. VANUZA DE CÁSSIA ARRUDA - OFICIALA	
<input type="checkbox"/> OFICIAL SUBSTITUTO	

15/07/2013


Relatório Detalhado de Atividades Desenvolvidas

ANOS - 2012 E 2013

Ao assumir a presidência da ASDOURO – Associação Comunitária do Córrego do Ouro – em 2012, continuamos o trabalho realizado pelas mulheres associadas da comunidade. Nesta época já havia a produção de rosquinha, farinha torrada, broa, goiabada, verduras (couve, alface, almeirão, salsinha, cebolinha e abobrinha), ovos, banana e amendoim. Toda a produção era entregue ao PAA – Programa de Aquisição de Alimentos.

Em 2012 e 2013 a ASDOURO começou a entregar seus produtos também para o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Todos os meses os associados se reúnem nas Igrejas das comunidades de Lagoa Seca, Córrego do Ouro e Vale Azul, intercaladas. Recentemente, foi realizada uma reunião que aumentou a abrangência da ASDOURO incluindo a comunidade de Lagoa Seca. Antes apenas as comunidades do Córrego do Ouro e Vale Azul eram atendidas, já que Lagoa Seca tinha sua própria associação, a qual foi dado baixa.

Este ano foi assinado um convênio com a SAMARCO em contrapartida ao 4º Pelotão do Mineroduto que corta as comunidades. Através deste convênio, a ASDOURO receberá um trator Agrícola e cursos de capacitação (Manutenção do trator e Liderança Rural).

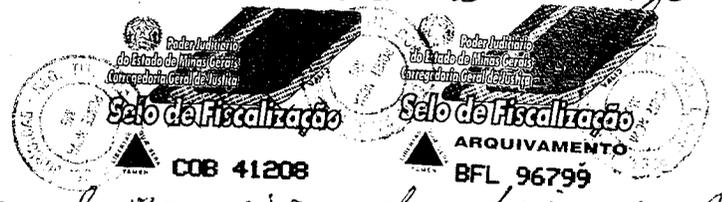
Durante as reuniões são discutidos os maiores problemas das comunidades como por exemplo: manutenção das estradas, dificuldade para consultas e exames e coleta de lixo. Nestes casos uma pessoa da associação fica responsável para buscar solução junto ao poder público e retorno para as comunidades.

Em 2013, a ASDOURO firmou convênio com a Consultar para atender os moradores das comunidades com 50% de desconto nas consultas.

Somente a partir de junho de 2013 é que a ASDOURO passou a recolher mensalidades no valor de R\$ 5,00 por mês. Antes, as mulheres arcavam com as seguintes despesas: autenticação de atas em cartório, certificado digital, taxa bancária, passagens, contador e ISSQN.

Jeoff

Ata de Eleição e posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Comunitária do Corrego do Ouro AS DOURO



Aos dez dias do mês de Janeiro de dois mil e quatorze, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados associados, na Igreja Santo Antônio da comunidade Rural Corrego do Ouro, s/nº nesta Cade de Ponte Nova (MG), com a finalidade de eleger e dar posse a nova diretoria e conselho fiscal da Associação Comunitária do Corrego do Ouro - ASSOC OURO. Após a sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se a eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, por meio de chapa única, que terão mandato de 02 (dois) anos com duração até dez de Janeiro de dois mil e ~~doze~~ e que ficaram assim constituídos: Presidente: Maria Dirce Portela; Vice-Presidente: Cristiano Teixeira Bento; Primeiro Secretário: Marcos Paulo Soares; Segundo Secretário: Lucélia de Cassia Andalecha; Primeiro Tesoureiro: Marcos Prílinda Soares; Segundo Tesoureiro: Luiz Francisco Ventura. O Conselho Fiscal membros efetivos: Reginal Magela de Freitas; Amada Brígida Gomes Bento; Antônio de Fátima Camila, Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Suplentes: Roseni dos Santos Hermenegilda Portela; José Portela Neto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e em, secretário, leavei a presente ata que será assinada por todos os presentes Ponte Nova, 10 (dez) de Janeiro de 2014 (Nomes assinaturas e individualização dos presentes): Marcos Paulo Soares, Maria Dirce Portela, Amada Brígida Gomes Bento, Maria Emi Gomes Bento, Lucélia de Cassia Andalecha, Roseni dos Santos Hermenegilda Portela, José Portela Neto, Antônio de Fátima Camila, Marcos Prílinda Soares, Wilson Carlos...



20/11

Cristiano Teixeira Bento Reginaldo Magalhães de Faria Luiz Ventura
 José Geraldo Maciel, Almada de Castro em tempo: Aca
 Onde se lê: "Nada mais havendo a tratar, a dei
 or. Presidente suplente Roseni dos Santos cou-
 Hermenegilda Portela, José Portela Neto" Leia-se deste
 "Conselho Fiscal suplente: Roseni dos Santos da
 Hermenegilda Portela, José Portela Neto e José Geraldo Tal.
 Maciel. Faltau comtar ainda a qualificação da foi q
 diretoria eleita e empossada nesta data, no qual passo tambe
 a relatar: Presidente: Maria Dirce Portela RG: MG 06.694. nes.
 389. CPF. 890.162.626-87. Profissão: Agricultrora, Nacionali Justa
 dade: Brasileira, Estado Civil: Casada Endereço: Vale Azul, Vile a a
 presidente: Cristiano Teixeira Bento, RG MG 10.733.582: CPF. sua
 042: 709-856-40. Profissão: Ajudante de Suinocultura, Nacionalida existi
 de Brasileiro, Estado Civil: Casada Endereço: Lagoa Seca, Primeira 17 d
 Secretária: Marcos Paula Soares RG. 15 051 016. CPF 079.297 15 a
 373-32 Profissão: Técnica em Agropecuária, Nacionalidade: Brasile Terri
 ra, Estado Civil: Solteira Endereço: Corrego do Ouro, Segundo Sobr a G
 taria: Lucélia de Cassia Andalécia, RG MG 14.506.784. Pro a 02
 fissão: Agricultrora Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casada Ende tade
 reço: Lagoa Seca CPF 054.891.376-57. Primeiro Tesoureiro: ONA
 Márcia Almada Soares RG. M 888.5797. CPF 038.012.226-82 Mari
 Profissão: Ajudante de Suinocultura, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Luc
 Civil: Casada Endereço: Lagoa Seca. Segundo Tesoureiro: Luiz Francis Tei
 Sca Ventura RG. M-1.059.62. CPF 318 014. 476-97. Profissão AN
 Técnico em Telecomunicação: Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil Sari
 Casada: Endereço: Corrego do Ouro. Maria Dirce Portela, Maria Paulo Soares José Geraldo Maciel Maria Gui Loures Bento Almada
 Paulo Soares José Geraldo Maciel Maria Gui Loures Bento Almada
 naldo Soares Bento Maria Almada de Castro Almada de Castro Wilson
 Carlos Soares Lucélia de Cassia Andalécia Reginaldo
 Magalhães de Faria Antônio de Jesus Antônio Cristiano Teixeira
 Bento Luiz Francisco Ventura Roseni dos Santos Hermenegildo
 Portela José Portela Neto

x

~~Porta~~



da Assembleia geral de Constituições da Associação comunitária Corrego do Ouro "ASDOURO" aprovadas do estatuto social, eleição e posse da diretoria e do Conselho Geral. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco) na comunidade rural do Corrego do Ouro no município de Ponte Nova, Minas Gerais, reuniram-se em assembleia geral as pessoas a seguir indicadas: **Porcinda Bavaiano de Almeida Soares**, brasileira, casada, doméstica, nascida no dia 01/11/1995, com residência no Corrego do Ouro, identidade MG-1347293, CPF-045061766-70. **Isacilda de Almeida Soares**, brasileira, casada, doméstica, nascida no dia 02/11/1959, residente no Corrego do Ouro, identidade MG-13470292, CPF-071484246-07. **Joaquim de Castro Betsimio**, brasileiro, casado, 4^o do Tor rural/pesqueiro, nascido no dia 27/12/1944, residente no Corrego do Ouro, identidade M-6623058-SSP/MG, CPF-048397586-49. **Vera Lúcia de Carvalho Betsimio**, brasileira, casada, funcionária pública aposentada, nascida no dia 31/03/1947, residente no Corrego do Ouro, identidade 282430-SSP/MG, CPF-549178996-34. **João Geraldo Maciel**, brasileiro, casado, cartógrafo, nascido no dia 23/10/1955, residente no Sítio Vale Azul, identidade 9838586-0-SSP/MG, CPF-949493168-53. **João Portela Neto**, brasileiro, casado, agricultor, nascido no dia 17/09/1954, residente na Fazenda Floresta, identidade M-6623154-SSP/MG, CPF-907547646-72. **Sebastião Portela da Silva**, brasileiro, casado, agricultor, nascido no dia 19/08/1934, residente na Fazenda Floresta, identidade 10275211-SSP/MG, CPF-033643676-98. **José Antonio Rosa**, brasileiro, casado, agricultor, nascido no dia 11/09/1963, residente no Corrego do Ouro, identidade de 4035510-SSP/MG, CPF-585115396-20. **Marcia Nagari e o lido Rosa**, brasileira, casada, doméstica, nascida no dia 22/05/1970, residente no Corrego do Ouro, identidade 13285218-SSP/MG, CPF-026637476-02. **Edilene**





[Handwritten signature]



Tr. Pinto brasileira, casada, doméstica, nascida em dia 25/01/1977 residente no Corrego do Ouro Identidade M-13083902 CPF-034165296-26. Pedro Martin Caldeira brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em dia 29/11/1977 residente no Corrego do Ouro Identidade M-3305601-55 MG CPF. 959784285-72. Vanusa Cristina Soares brasileira, solteira, secretária, nascida em dia 10/05/1981 residente no Corrego do Ouro Identidade M-32957749-55 MG CPF-055227536-78. Placir Pora Soares brasileira casada agricultor, nascido em dia 18/05/1955 residente no Corrego do Ouro Identidade M-1219052-55/01 CPF-415932866-00. Wandery de Almeida brasileiro casado agricultor, nascido em dia 23/06/1964 residente no Corrego do Ouro Identidade M-3546214-55/11 CPF-682074336-04. Filda de Paula Almeida brasileira casada doméstica, nascida em dia 17/05/1940 residente no Sítio Cassimiro Identidade M-9333550-01 CPF-324358556-72. Helio Caltano Braun brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em dia 28/01/1964 residente no Corrego do Banque Identidade M-3120742-55/11 MG CPF-455390066-15. Antonia Celia Pereira Pinto brasileira casada doméstica, residente no Corrego do Ouro Identidade MG-10270399, CPF. 716741496-34. João André Pinto brasileiro casado, agricultor, nascido em dia 14/01/1947 residente no Corrego do Ouro Identidade MG-903209 CPF-549016426-34. Valéria Martins de Melo brasileira solteira doméstica, nascida em dia 17/01/1981 residente no Corrego do Ouro Identidade MG-1405942 CPF-093302026-44. Maria Aparecida Martins brasileira solteira doméstica, nascida em dia 19/06/1977 residente no Corrego do Ouro Identidade MG-10587523-01 CPF-03875036-67. Eudilton César de Carvalho brasileiro solteiro balconista, nascido em dia 15/03/1970 residente no Corrego do Ouro Identidade M-0014280-55/11



~~Verter~~



CPF. 009796625-66. Maria Aparecida de Almeida Pereira, brasileira, casada, professora, nascida no dia 02/04/1958, residente no Corrego do Ouro, Identidade 10428964/55 F.M.C., CPF. 699312736-63. Bruno Antonio Pereira Bruno, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido no dia 17/08/1989, Identidade M.C. 16094511, CPF. 081011656-14, residente no Corrego do Tanque. Antonio de Fatima Cairns, brasileiro, Casado, recurso geral, residente no Corrego do Tanque, nascido no dia 27/02/1958, Identidade M.C. 11832984, CPF. 840905136-48. Rodrigues Martins de Melo, brasileiro, Casado, Horticultor, nascido no dia 24/06/1962, residente no Corrego do Ouro, Identidade M. 2775112, CPF. 494585741-68. Vania Portela, brasileiro Casado, agricultor, nascido no dia 28/06/1963, residente na Fazenda Floresta, Identidade M.C. 23421, CPF. 636427116-65. Maria Lucre Portela Maciel, brasileira, casada, doméstica, residente no Sítio Vale Azul, Identidade M. 6694359, CPF. 290162426-87. José Maria de Almeida, brasileiro, Casado, agricultor, nascido no dia 21/05/1933, residente no sítio Cassiniano, Identidade M. 3389642, CPF. 143044906-30. José Maccolino Pereira, brasileiro, Casado, cristão, nascido no dia 1/10/1955, residente no Corrego do Ouro, Identidade M. 1435787, CPF. 354439386-04. Nélso Custódio de Brito, brasileiro, solteiro, agricultor nascido no dia 11/11/1954, residente no Corrego do Ouro, CPF. 123522339-43

durante designados fundadores, com a finalidade de fundar uma associação, para fins assistenciais para os trabalhos coordenar, a Assembleia Geral e colheu por aclamação, Brasil do encontro hierarquizado que em seguida escolheu a seguinte lista de Parvatos Petris, para secretar a reunião e lavrar a ata. Com seguida foi procedida a leitura e discussão do projeto de Estatuto social, o qual foi feito artigo por artigo. Concluída a leitura foi o processo submetido a discussões e posterior votação. Em vista de presentes, o Estatuto social foi então, aprovado e

~~10/3/21~~

e o seguinte foi marcado na 3ª quarta-feira do
mês a 16h30m todos os membros deverão estar em
dias com os associados deverão estar em dias
com os associados não ter direito todos os
associados terão direito em discutir suas ideias
ou pedir uma reunião extra não ter direito
de cada um mesmo sendo sócio todos
todos os membros terão direito em fiscalizar
os documentos A Associação correio do ouro
relata que nada impede que seu filho pode
trabalhar na sociedade desde que o conselho
do seu pai em responsabilidade. O presidente segue
em formar comissões com documentos e livro
de presença e atos. As comissões terão as
seguintes membros. Comissão de entrada Coordenador
João Celso Bento Responsável por documentos e
Rosa Soares Sebastião Portela da Silva Heloísa
Soares Antonio de Fátima Camilo Area de Agricultura
Coordenador José Geraldo Marciel Responsável pelo
município Wandey de Almeida Heloísa Caetano Brunhara
Portela Aluísio Amarildo Pinto Aluísio Sousa Coordena-
dor Francisca de Almeida Soares Maria Aparecida de Almeida
Júlio Portela Neto Paula Portela Marçal Vera Lucia
de Carvalho Betano Romildo Roriano de S. Soares
Sando Lido e aprovado: Maria José Maria Aparecida
de Almeida Berço, Wandey de Almeida, Basílio Bento, Heloí-
sa Caetano Brunhara, Edilma dos Santos Pinto, Luíza dos Prazeres, Edilma
Soares, Maria Dirce Portela Opaci, e Rosa Soares Romildo de S. Soares
Francisca de Almeida Soares. Antonio de Fátima Camilo
Maria Rosa Helena de Souza Vaní Portela José Geraldo Marciel
Sebastião Portela da Silva José Portela Neto ~~10/3/21~~
~~10/3/21~~ Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de
2006 estivemos reunidos na Comunidade Rural do Corre-
io do ouro no município de Ponta Nova Minas Gerais

Plano de Trabalho para 2014

Em 2014, a ASDOURO pretende aumentar os associados e organizar melhor a contribuição. Também é um dos objetivos dar continuidade a entrega de alimentos para os programas PAA e PNAE.

A ASDOURO terá que fazer um planejamento para a utilização do trator agrícola com acompanhamento do representante técnico da SAMARCO. Também serão realizados os cursos e para isto a ASDOURO fará as inscrições das pessoas que têm o perfil exigido dentro das comunidades.

No início de 2014, representantes da ASDOURO fará visita a alguns proprietários de terras da região buscando um espaço para construção da sede própria. A ASDOURO buscará formas de angariar recursos para construção da nova sede.

24. Tamara Marques - *Tamara*
 25. Lucimar Ferreira - *LF*

Reunião do Dia 01/11/2013

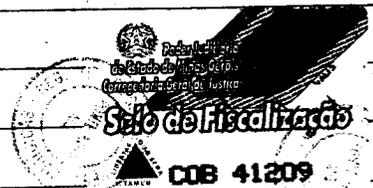
1. Cristiana Teixeira Bento - *Cristiana Teixeira Bento*
2. Marcio Arlindo Soares - *Marcio Arlindo Soares*
3. José Geraldo Marcel - *José Geraldo Marcel*
4. Maria Dirce Portela - *Maria Dirce Portela*
5. José Portela Neto - *José Portela Neto*
6. Cláudio Rosa Soares - *Cláudio Rosa Soares*
7. Antonio Cabral da Silva - *Antonio Cabral da Silva*
8. Marcos Paulo Soares - *Marcos Paulo Soares*
9. Francisco Pinto da Rocha - *Francisco Pinto da Rocha*
10. Dorina Junior - *Dorina Junior*
11. Patrícia Monteiro Castanheira - *Patrícia Castanheira*
12. Romilda Provariano de Almeida Soares - *Romilda Provariano de Almeida Soares*

Reunião do Dia 02/12/2013

1. Marcio Arlindo Soares - *Marcio Arlindo Soares*
2. Maria Dirce Portela - *Maria Dirce Portela*
3. José Geraldo Marcel - *José Geraldo Marcel*
4. Marcos Paulo Soares - *Marcos Paulo Soares*
5. Wilson Carlos Soares - *Wilson Carlos Soares*
6. Tarciso Araújo Miranda - *Tarciso Araújo Miranda*
7. Patrícia Monteiro Castanheira - *Patrícia Castanheira*
8. Tamara Marques - *Tamara*
9. Maria das Graças Pereira - *Maria das Graças Pereira*
10. Lucimar Ferreira - *LF*

Reunião do Dia 10/01/2014

1. Roseni dos Santos Hermenegildo Portela Roseni dos S H Portela



1034



2. Olinda de Castro Olinda de Castro
3. Luiz Francisco Ventura - Ventura
4. Antônio de Fátima Carrilo Antônia de Fátima Carrilo
5. José Portela Neto José Portela Neto
6. Wilson Carlos Soares Wilson Carlos Soares
7. Márcio Arlindo Soares Márcio Arlindo Soares
8. Reginaldo Mangela de Freitas Reginaldo Mangela de Freitas
9. Cristiano Teixeira Bento Cristiano Teixeira Bento
10. Lucélia de Cassia Adalécio Buchi de Cassia Adalécio
11. Maria Eni Gomes Bento Maria Eni Gomes Bento
12. Amanda Priscila Gomes Bento Amanda Priscila Gomes Bento
13. Marcos Paulo Soares - Marcos Paulo Soares
14. José Geraldo Maciel José Geraldo Maciel
15. Maria Dirce Portela Maria Dirce Portela



Reunião do dia.

1. MARCOS PAULO SOARES - Marcos Paulo Soares
2. CID ROZA SOARES - Cid Roza Soares
3. JOSÉ GERALDO MACIEL - José Geraldo Maciel
4. PEDRO MARCIO CALDEIRA - Pedro Marcio Caldeira
5. EUPES DAS GRAÇAS CALDEIRA SOARES - Eudes das Graças Caldeira Soares
6. Antônio de Fátima Carrilo Antônia de Fátima Carrilo
7. Sonia Maria Justino Carrilo Sonia Maria Justino Carrilo
8. Amanda Priscila Gomes Bento Amanda Priscila Gomes Bento
9. Maria Eni Gomes Bento Maria Eni Gomes Bento
10. Lucélia de Cassia Adalécio Buchi de Cassia Adalécio
11. Laurinda de Sousa Pereira Laurinda de Sousa Pereira
12. Wilson Carlos Soares Wilson Carlos Soares
13. Maria Dirce Portela Maria Dirce Portela
14. Luiz Francisco Ventura, Luiz Francisco Ventura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVIDAMOS TODOS DA COMUNIDADE RURAL DO CÓRREGO DO OURO E REGIÃO PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA DA ASDOURO A SER REALIZADA NO DIA 10/01/2014 (SEXTA FEIRA) ÀS 19:30 HORAS, NA IGREJA DE SANTO ANTÔNIO, COM O SEGUINTE OBJETIVO:

ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA
DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO
CÓRREGO DO OURO – ASDOURO



PONTE NOVA, 26 DE DEZEMBRO 2013.

Maria Dirce Portela

MARIA DIRCE PORTELA

CARTORIO ADERALDO LOBO			
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS			
CNPJ: 05.443.824/0001-60			
AV. CAETANO MARINHO, 238 - CENTRO			
Fone: (31)3881-8777			
Anamaria Aderaldo Lobo - Oficial			
PROTOCOLO Nº 28297			
REG Nº 1110 - LIV A-70 - PAG 165 - AV Nº 13			
Ponte Nova, MG, 21 de Janeiro de 2014			
Carlos Hiroshi Morita - Substituto			
Emolp	Recom.	TFJ	Total
82,54	4,94	29,49	046,97

Selo de Arquivamento
 3ª Vara Cível
 PONTA NOVA - MG
 Nº 41210

Selo de Arquivamento
 3ª Vara Cível
 PONTA NOVA - MG
 Nº 96803